



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 7/2024

Itanhaém, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.547, 25 de janeiro de 2024, que **“Altera dispositivo do Decreto nº 4.543, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao projeto de lei orçamentária”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em 7autenticidade
com o identificador 370030003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.547, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.543, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao projeto de lei orçamentária.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item “1” do § 1º do artigo 6º do Decreto nº 4.543, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º

1. análise de admissibilidade: análise de enquadramento da proposta ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual e de competência para execução da emenda parlamentar pelos órgãos da Administração Pública Municipal, com a consequente aprovação ou reprovação, por meio de elaboração de parecer de admissibilidade, em até 10 (dez) dias;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de janeiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal